INDICAÇÃO Nº 332/10

“Colocação de placa de advertência sobre o despejo de lixo em área localizada entre o Banco Santander / Banespa e a EMEI Dona Maria Araújo, na Rua Maceió, no bairro Cidade Nova”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à colocação de placa de advertência sobre o despejo de lixo em área localizada entre o Banco Santander / Banespa e a EMEI Dona Maria Araújo, na Rua Maceió, no bairro Cidade Nova.

**Justificativa:**

Ocorre que, o lixo acumulado nesta área localizada entre o Banco Santander / Banespa e a EMEI Dona Maria Araújo, na Rua Maceió, no bairro Cidade Nova, está causa o mau cheiro, gerando assim reclamações de munícipes que procuraram este vereador, pedindo que intermediasse, e para que juntamente com o setor competente buscasse a solução para o problema, pois esta área é próxima a uma creche.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 4 de fevereiro de 2010.

**ADEMIR DA SILVA**

-vereador-